

JUSTIFICATIVA
PR 0014/2013

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo restabelecer simbolicamente o resgate dos mandatos de quinze vereadores eleitos pelo PST nas eleições de 1947, período de reabertura da Câmara Municipal de São Paulo e corrigir uma injustiça que permeia a história desta Casa.

Em dezembro de 1947, a cidade de São Paulo voltou a escolher seus representantes da Câmara Municipal através do voto direto, superando os tempos de exceção do Estado Novo. O Partido Comunista do Brasil teve seu registro cassado por motivação política e ideológica, reverberando o clima antidemocrático do pós-guerra. Os comunistas se organizaram e disputaram pela legenda do PST elegendo uma bancada de quinze parlamentares.

O ato de impedimento de posse destes Parlamentares se constituiu em ato de inominada violência, contra a democracia e os princípios da soberania popular. Dentre os quinze vereadores impedidos de assumirem, havia a primeira mulher eleita vereadora na cidade de São Paulo, Elisa K. Abramovich.

É dever de justiça desta casa, reconhecer ainda que simbolicamente, a representação popular daqueles que eleitos, foram injusta e ilegalmente impedidos de assumir seus assentos nesta Câmara Municipal de São Paulo."